

DECRETO Nº 3822 DE 05 DE JULHO DE 2010

**“DISPÕE SOBRE LIBERAÇÃO DE LOTES CAUCIONADOS NO
LOTEAMENTO JARDIM MEDITERRANÊE”**

MAURO LUCIO DA CUNHA ZANIN, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam liberados da caução, todos os lotes das “Quadras 01 a 19” do **Loteamento Mediterrânêe**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 05 de julho de 2010.

MAURO LUCIO DA CUNHA ZANIN
Prefeito Municipal